



## Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100  
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º  
CNPJ 57.264.517/0001-06  
www.canitar.sp.gov.br  
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 1.029/ 2024.

*"Dispõe sobre A CONSCIENTIZAÇÃO AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA E INSTITUI A Semana denominada "Tenha um pingo de consciência". (Autoria do Vereador Lucas Gabriel de Souza Orlando).*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso III da Lei Orgânica do Município; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal do Município de Canitar, aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 11/2024, autógrafo nº 11/2024, aprovado em 19 de Fevereiro de 2024 e **ELE** sanciona e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

**Art.1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Canitar o Programa "Tenha um pingo de consciência", o qual visa conscientizar a população em geral ao não desperdício de água potável.

**Art.2º** - O programa contará com a ajuda de todas as Secretarias do Município, em especial a Secretaria da Educação, a qual providenciará na semana da campanha "TENHA UM PINGO DE CONSCIÊNCIA" a apresentação de vídeos e filmes, conscientizando os alunos o quão importante é o uso adequado da água, bem como informações reais sobre o impacto negativo que a falta de água trará para todos os seres vivos.

**§1º**. As escolas também poderão incentivar concursos como, a melhor redação, o melhor desenho, até mesmo a melhor paródia com os temas, água, economia da água e não ao desperdício da água potável, com premiações e brindes para os vencedores.

**Art.3º** - A campanha TENHA UM PINGO DE CONSCIÊNCIA. "Diga sim a Economia de Água", será comemorada na quarta semana de março justamente por ser no dia 22 de março a data na qual se comemora o Dia Mundial da Água.

**Art.4º** - Em todos os órgãos públicos, incluindo as redes sociais da Prefeitura Municipal de Canitar, haverá, nesta semana de campanha, cartazes com informativos e lembretes de como utilizar corretamente a nossa Água Potável, evitando assim, o desperdício.

**Art.5º** - Nas escolas municipais e estaduais de nosso município, palestras simples e eficazes serão aplicadas aos alunos as quais seguirão as seguintes dicas:

#### Nos banheiros:

Não apertar a descarga mais que o necessário, não jogue papel no vaso sanitário, jogue no lixo, ao escovar os dentes, só abra a torneira no momento de enxaguar a boca, demore apenas o tempo necessário no banho, e antes de sair do ambiente, confira se não deixou nenhuma torneira pingando.



## Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

### Na cozinha ao lavar a louça:

Durante 15 minutos de torneira aberta, são consumidos cerca de 200 litros de água, passe o detergente e ensaboe o máximo de louça que puder com a torneira fechada, e enxague toda a louça de uma só vez.

### Ao lavar verduras e frutas.

Não lave verduras e frutas embaixo da torneira se for uma grande quantidade. Lave em uma bacia com água e dê apenas uma última enxaguada embaixo da torneira.

### Sempre conferir registros e torneiras.

Certifique-se de que as torneiras e os registros estão totalmente fechados. Ao longo de um ano, uma torneira gotejando, desperdiça mais de 15 mil litros de água.

### Ao lavar calçadas e limpar casas.

Varra todo o ambiente antes de passar o pano ou de jogar água, não faça mangueiras ou baldes de água de vassoura. Em uma simples calçada você pode economizar até 60 litros de água se você a varrer antes de lavá-la.

### Ao lavar seu veículo.

Se você não puder levar seu veículo em um lavador especializado e precisa lavá-lo em sua casa mesmo, molhe seu veículo e feche a torneira, ensaboe-o todo, e só no final abra novamente a torneira para enxaguar seu veículo.

**Parágrafo 1º** - Na semana da campanha, TENHA UM PINGO DE CONSCIÊNCIA. "Diga sim a Economia de Água", poderá ser apresentado nas escolas:

- Vídeos e filmes, conscientizando os alunos o quanto importante é o uso adequado da água.
- Informações reais sobre o impacto negativo que a falta de água trará para todos os seres vivos.
- Concursos como, a melhor redação, o melhor desenho, até mesmo a melhor paródia com os temas, água, economia da água e não ao desperdício da água potável, com premiações e brindes para os vencedores.
- Brincadeiras e entretenimento levando uma mistura de diversão com conscientização para todos os alunos.

**Art.6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 23 de Fevereiro de 2024.

**JOEL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.